

#### INFRA S.A.

## Comitê de Auditoria Estatutário

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone:

### **Relatório Final**

Brasília, 28 de novembro de 2023.

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2023**

# 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Comitê de Auditoria (COAUD), categoriza-se como órgão estatutário auxiliar do Conselho de Administração (CONSAD), conforme estabelecem os arts. 24 e 25 da Lei  $n^{o}$  13.303/2016, combinados com os arts. 38 e 39 do Decreto  $n^{o}$  8.945/2016.
- 1.2. No que concerne à Infra S.A., as atribuições do Colegiado estão estabelecidas nos arts. 62 ao 71 do Estatuto Social, contexto em que se apresenta o relatório em tela ao insigne CONSAD, com vistas à prestação de contas quanto ao cumprimento do Plano de Trabalho do COAUD Exercício de 2023 (SEI  $n^{0}$  6826432).

# 2. **AÇÕES REALIZADAS**

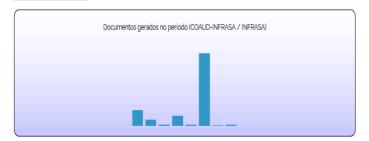
2.1. O COAUD, realizou as atividades abaixo declinadas, referentes ao exercício de 2023, conforme estatísticas oficiais originadas do sistema de informação SUPER.GOV.BR:

TIPO	QUANTIDADE
Acompanhamento Legislativo: Câmara dos Deputados	<u>1</u>
Administração Predial	<u>1</u>
Atas de Reuniões de Colegiados	<u>3</u>
Contabilidade: Análise Contábil	<u>3</u>
Contabilidade: Conformidade de Gestão	1
Contabilidade: Fechamento Contábil Patrimonial	<u>3</u>
Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução	1
Correspondência Simples	2
Demanda da Ouvidoria	<u>1</u>
Demanda Externa: Outros Órgãos Externos	<u>8</u>
Gestão da Informação: Normatização Interna	<u>1</u>

Gestão da Informação: Relatórios	<u>4</u>
Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução	<u>2</u>
Gestão de Projetos: Planejamento e Execução	<u>1</u>
Gestão e Controle: Demandas de Órgãos de Controle	<u>1</u>
Gestão e Controle: Executar Auditoria Interna	<u>5</u>
Gestão Institucional: Relatórios de Administração, Desempenho e Controle	<u>2</u>
Gestão: Governança	<u>8</u>
Orçamento: Acompanhamento da Execução Mensal	<u>1</u>
Organização e funcionamento	<u>2</u>
Órgãos Colegiados	<u>8</u>
Órgãos Colegiados: Reuniões	<u>2</u>
Outros	<u>3</u>
Pessoal: Avaliação de Desempenho Individual	<u>1</u>
Pessoal: Avaliação de Desempenho Institucional	<u>1</u>
Pessoal: Curso Promovido por outra Instituição	<u>1</u>
Pessoal: Exoneração de Cargo em Comissão	<u>2</u>
Pessoal: Negociação Sindical e Acordo Coletivo	<u>2</u>
Peticionamento: Infra S.A.	<u>5</u>
Planejamento Estratégico: Gestão de Risco	<u>3</u>
Planejamento Estratégico: Gestão do Plano Estratégico	<u>3</u>
Protocolo: Recepção, Tramitação e Expedição de Documentos	1
Viagem: Ao Exterior, com Ônus para a Instituição	<u>3</u>
TOTAL DE PROCESSOS ANALISADOS	86

The		2023											
Tipo -	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ata de Reunião	2	3	2	2	3	2	2	2	2	2		2	24
Certidão	3			1	1	1	1	1	1	1			10
Checklist - (02)		1		1									2
Despacho		3	2	5		1	1	4					16
Formulário - Solicitação de Capacitação - INFRASA											2		2
Oficio	13	17	14	7	17	13	9	7	4	2	4	1	108
Plano de Trabalho		1											1
Relatório Final		1									1		2
TOTAL:	18	26	18	16	21	17	13	14	7	5	7	3	165
<													>





- 2.2. Dentre as análises realizadas, destacamos:
- 2.3. Processo nº 50050.001416/2023-22 (Demonstrações Contábeis da INFRA S.A. do Exercício de 2022):
  - Officio nº 34/2023/COAUD-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 6910337):

[...]

### **OPINIÃO DO COAUD**

- 6. Com base nas informações recebidas, o COAUD opina que:
- a) As Demonstrações Contábeis da INFRA S.A. relativas ao exercício de 2022 estão aptas a serem apreciadas pelo CONSAD, com vistas à Assembleia Geral Ordinária AGO.

#### **BASE PARA A OPINIÃO DO COAUD**

- 7. Os registros contábeis que lastrearam a elaboração das DCs foram processados no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI, sistema de informação oficial de contabilidade e finanças do Poder Executivo Federal, tendo sido apresentado o conjunto de demonstrativos contábeis preconizado pela Lei nº 6.404/1976 (SEI nº 6884963), combinado com o Estatuto Social da INFRA S.A., as Norma Brasileiras de Contabilidade NBCs, destacando-se a NBC TG 26 (R5) Apresentação das Demonstrações Contábeis, quais sejam (Gelbcke *et al*, 2018):
- I) Balanço Patrimonial BP.
- II) Demonstração do Resultado DRE.
- III) Demonstração do Resultado Abrangente DRA.
- IV) Demonstração dos Fluxos de Caixa DFC.
- V) Demonstração do Valor Adicionado DVA.
- VI) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido DMPL.
- VII) Notas Explicativas NEs.
- 8. Neste sentido, o conjunto documental contábil foi elaborado:
- a) Conforme as NBCs e com a Lei nº 6.404/1976, no que se refere aos aspectos relacionados à Contabilidade Societária.

b) Em obediência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público — NBCASPs e a Lei nº 4.320/1964, no que tange à Contabilidade Pública, tendo em vista as particularidades aplicáveis a uma empresa estatal dependente (Lei Complementar nº 101/2000).

[...]

- 2.4. Processo nº 50050.005479/2023-58 (Demonstrações Contábeis Intermediárias da INFRA S.A. I Trimestre de 2023):
  - Officio nº 112/2023/COAUD-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 7453292):

[...]

#### DA TEMPORALIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

3. O conjunto documental foi oficialmente recepcionado pelos membros do COAUD, por intermédio do Sistema SEI, em 9 de março de 2023.

#### DOS ASPECTOS PREPARATÓRIOS DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4. Foi realizada reunião técnica, em 1º de março de 2023, entre a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPOF, Gerência Contábil — GECON, Auditoria Independente (Audilink Auditores & Consultores ) e o COAUD, com vistas à concreção do processo de supervisão técnica previsto no Estatuto Social da Empresa, in verbis (negrito nosso):

[...]

- Art. 71. Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:
- I opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- II supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa;
- III supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa;
- IV monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Valec;
- V avaliar e monitorar exposições de risco da Valec, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
- a) remuneração da administração;
- b) utilização de ativos da empresa; e
- c) gastos incorridos em nome da empresa.
- VI avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação;
- VII elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras; e
- VIII avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

[...]

5. Nessa vertente, em 6 de março de 2023, o Sr. Gerente Contábil efetuou a antecipação do encaminhamento dos dados e informações consolidadas que viabilizaram a lavratura do documento em tela.

## **OPINIÃO DO COAUD**

- 6. Com base nas informações recebidas, o COAUD opina que:
- a) As Demonstrações Contábeis da INFRA S.A. relativas ao exercício de 2022 estão aptas a serem apreciadas pelo CONSAD, com vistas à Assembleia Geral Ordinária AGO.

## BASE PARA A OPINIÃO DO COAUD

**7.** Os registros contábeis que lastrearam a elaboração das DCs foram processados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, sistema de informação oficial de contabilidade e finanças do Poder Executivo

Federal, tendo sido apresentado o conjunto de demonstrativos contábeis preconizado pela Lei nº 6.404/1976 (SEI nº 6884963), combinado com o Estatuto Social da INFRA S.A., as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCs, destacando-se a NBC TG 26 (R5) — Apresentação das Demonstrações Contábeis, quais sejam (Gelbcke *et al*, 2018):

- I) Balanço Patrimonial BP.
- II) Demonstração do Resultado DRE.
- III) Demonstração do Resultado Abrangente DRA.
- IV) Demonstração dos Fluxos de Caixa DFC.
- V) Demonstração do Valor Adicionado DVA.
- VI) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido DMPL.
- VII) Notas Explicativas NEs.
- 8. Neste sentido, o conjunto documental contábil foi elaborado:
- a) Conforme as NBCs e com a Lei nº 6.404/1976, no que se refere aos aspectos relacionados à Contabilidade Societária.
- b) Em obediência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCASPs e a Lei nº 4.320/1964, no que tange à Contabilidade Pública, tendo em vista as particularidades aplicáveis a uma empresa estatal dependente (Lei Complementar nº 101/2000).

[...]

## 3. **REUNIÕES ORDINÁRIAS**

3.1. Conforme o disposto no art. 68 do Estatuto Social, foram realizadas, pelo menos, duas reuniões mensais, registradas em atas, conforme abaixo:

```
I) 19/01/2023;
II) 27/01/2023;
III) 03/02/2023;
IV) 16/02/2023;
V) 01/03/2023;
VI) 16/03/2023;
VII) 06/04/2023;
VIII) 18/04/2023;
IX) 04/05/2023;
X) 17/05/2023;
XI) 16/06/2023;
XII) 28/06/2023;
XIII) 17/07/2023;
XIV) 24/07/2023;
XV) 08/08/2023;
XVI) 18/08/2023;
XVII) 15/09/2023;
XVIII) 25/09/2023;
XIX) 16/10/2023;
XX) 20/10/2023;
XXI) 16/11/2023;
```

XXII) 25/11/2023;

XXIII) 01/12/2023; XXIV) 11/12/2023.

3.2. Os membros do COAUD também participaram de reuniões conjuntas com o CONSAD e o Conselho Fiscal (CONFIS), no decorrer de 2023, bem como da capacitação conjunta Programa de Desenvolvimento de Conselheiros de Administração, Fiscal e Administradores, fornecida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, com 32 horas-aulas, o que permitiu a troca de experiências, bem como a interação entre os membros dos Órgãos Estatutários e da Alta Administração da INFRA S.A., contribuindo para a maior sinergia entre as partes.

# 4. **CAPACITAÇÕES**

- 4.1. Os membros deste Colegiado participaram de diversas ações de capacitação, destacando-se:
  - João Batista de Souza Machado:
    - Mestrado em Governança e Desenvolvimento na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
    - Curso: IBGC. Programa de Desenvolvimento de Conselheiros de Administração, Fiscal e Administradores (32 horas-aulas).
    - o Curso: IIA Brasil. CIA 1 (32 hora-aulas).
  - Lúcio Carlos de Pinho Filho:
    - Curso: EXIN Privacy and Data Protection Foundation (16 horas-aula).
    - Curso: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Introdução à Legislação e Implementação Prática. Realizado na Escola de Governo - EGOV (20 horas-aula).
    - Curso: EXIN Information Security Foundation Based on ISO IEC27001 16 horasaulas)
    - Curso: EXIN Privacy and Data Protection Essentials (8 horas-aula).
    - Certificado de Aprovação em Certificação Profissional: Certiprof Lean Six Sigma White Belt Professional Certification.
    - Curso: SEI! Módulo Usar. Realizado na Escola Ebserh de Educação Corporativa 3EC (11 horas-aula).
    - Curso: EXIN. Data Protection Officer DPO (64 horas-aulas).
    - Curso: IBGC. Programa de Desenvolvimento de Conselheiros de Administração, Fiscal e Administradores (32 horas-aulas).
    - Convenção: CRCDF. XIV Convenção de Contabilidade do Distrito Federal (8 horasaulas).
    - Curso: Meta5. Capacitação Assistida em Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de Acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos, com Enfoque em Contratação Integrada e Semi-Integrada (16 horas-aulas).
    - Curso: IIA Brasil. CIA 1 (32 hora-aulas).

## CONCLUSÃO

5.1. Apresentamos a síntese da autoavaliação dos itens do COAUD avaliados por intermédio do Indicador de Governança das Empresas Estatais - IG-Sest, como segue:

BLOCO	Nº QUESITO	QUESITO
3.5 - Comitê de Auditoria	46	O Comitê de Auditoria Estatutário possui em sua composição pelo menos um integrante com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária?
3.5 - Comitê de Auditoria	47	O Comitê de Auditoria Estatutário realiza, no mínimo, quatro reuniões mensais nas empresas de capital aberto e nas instituições financeiras, ou, no mínimo, duas reuniões nas demais empresas estatais?
3.5 - Comitê de Auditoria	48	O Comitê de Auditoria Estatutário, em relação a auditor independente, opina sobre a contratação e destituição, supervisiona suas atividades e avalia a sua independência e a qualidade dos serviços prestados?
3.5 - Comitê de Auditoria	49	O Comitê de Auditoria Estatutário supervisiona a elaboração das demonstrações financeiras da empresa estatal e monitora sua qualidade e a integridade, bem como exerce as demais competências previstas no Decreto 8.945/2016, art. 38, §1º, incisos III a VII?
3.5 - Comitê de Auditoria	50	O Comitê de Auditoria Estatutário possui meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa, e, caso positivo, analisa e dá tratamento às ocorrências

Fonte: COAUD.

5.2. Em síntese, o COAUD executou as ações previstas para o exercício de 2023, no que salientamos a valorosa colaboração do corpo técnico da Empresa quanto ao atendimento ágil e objetivo das demandas formuladas por este Colegiado, bem como agradecemos a todo o apoio recebido do insigne CONSAD para a realização de nossas atividades.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

#### LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Coordenador do COAUD

# JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por Lucio Carlos de Pinho Filho, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, em 05/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado**, **Membro do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 11/12/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **7804419** e o código CRC **8A6088BD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 50050.008587/2023-82

SEI nº 7804419